



PROCESSO N° 1223/16

PROTOCOLO N° 14.073.895-6

PARECER CEE/CEIF N° 354/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IZABEL FONSECA
SIQUEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: RESERVA DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: JACIR BOMBONATO MACHADO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1808/16 Sued/Seed, de 03/11/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE Guarapuava, em 09/05/16, de interesse do Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira – Ensino Fundamental e Médio, do município de Reserva do Iguaçu, que solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, (fl. 88).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira, situado na Rua João José Ribeiro, n° 949, município de Reserva do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5686/12, de 19/02/12, pelo prazo de 05 (cinco) a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 16/10/12 até 16/10/17.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5065/86 de 26/11/86, e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 5404/93, de 01/10/93. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 347/14, de 21/01/14, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 14/02/12 até 14/02/17, (fl. 90).



PROCESSO N° 1223/16

1.2 Organização Curricular (fl.109)

O Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 14 - GUARAPUAVA		MUNICÍPIO: 2194 - RESERVA DO IGUAÇU													
ESTAB.: 00012 - IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M		ENT. MANEEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ													
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA										- MÓDULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS		/ ANO		6	7	8	9								
BNC	ARTE			2	2	2	2								
	CIÊNCIAS			3	3	3	3								
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2	2								
	ENSINO RELIGIOSO			1	1										
	GEOGRAFIA			2	3	3	3								
	HISTÓRIA			3	2	3	3								
	LÍNGUA PORTUGUESA			5	5	5	5								
	MATEMÁTICA			5	5	5	5								
BNC	SUB-TOTAL			23	23	23	23								
PD	L.E.M.-INGLÊS			2	2	2	2								
PD	SUB-TOTAL			2	2	2	2								
TOTAL GERAL				25	25	25	25								

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LEB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSÃO: 26 DE Fevereiro DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

JOSÉ VALDIR KUKELCIK
Chefe do NRE de Guarapuava
Doc. 06482/2012 - DOE 21/11/2012

1.3 Avaliação Interna (fl. 104)

E.	T	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Aprovados				
		2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
Fundamental	6°	141	134	136	131	118	08	06	03	02	--	28	18	24	13	--	12	17	15	21	--	93	93	94	95	--
	7°	182	141	137	135	129	11	11	11	14	--	28	21	20	17	--	17	25	21	19	--	126	84	85	85	--
	8°	216	161	135	127	118	23	08	15	17	--	29	28	13	14	--	19	20	24	18	--	142	105	83	78	--
	9°	122	203	148	122	116	19	23	15	10	--	16	29	16	17	--	05	32	30	34	--	82	119	87	61	--



PROCESSO N° 1223/16

1.4 Comissão de Verificação (fl. 92)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n° 264/16, de 04/08/16, do NRE de Guarapuava, integrada pelas técnicas pedagógicas: Verônica Schroeder, licenciada em Pedagogia, Lucia Muzolon, licenciada em Pedagogia/Ciências, e Jiane Ribeiro Neves Cwick, licenciada em Educação Física, informa em seu relatório circunstanciado de 29/08/16:

(...)

O Colégio...localizado em área urbana de fácil acesso... possuindo adaptações para facilitar o acesso de cadeirantes...Sala de direção... da Equipe Pedagógica...dos Professores...Biblioteca...Laboratórios de Informática e Ciências...Salas de aula de tamanho e mobiliário adequado... Banheiro adaptado...duas quadras cobertas...

(...)

Possui Licença Sanitária n° 59871/16, com data de validade até 31/01/17...e Plano das Brigadas de Incêndio, lâmpadas de segurança, as placas de sinalização...extintores, conforme orientações,...do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

Após a verificação no local das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, do Regimento Escolar, do Projeto Político-Pedagógico, da Avaliação Interna, da documentação escolar, da constatação da veracidade das declarações e da existência das condições necessárias ao bom funcionamento do curso a comissão de verificação emitiu laudo técnico favorável ao pedido, (fl.107).

O Termo de Responsabilidade expedido pelo NRE de Guarapuava, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, consta à folha 108.

1.5 Parecer Técnico da CEF/Seed (fl.113)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer n° 2695/16 da CEF/Seed, de 17/10/16, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira – Ensino Fundamental e Médio, de Reserva do Iguaçu.



PROCESSO N° 1223/16

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos materiais e pedagógicos atendendo ao disposto na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui os equipamentos indicados pelo Programa. O Laudo da Vigilância Sanitária é vigente até 31/01/17.

O credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica expirará em 16/10/17. Com base no § 3º, art. 25 da Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do ato.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professora Izabel Fonseca Siqueira – Ensino Fundamental e Médio, de Reserva do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 14/02/17 até 14/02/22, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental;

b) solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgotar-se-á em 16/10/17.



PROCESSO N° 1223/16

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Jacir Bombonato Machado
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE